CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-POCH-J7AM-7F76-62EN

A C Ó R D Ã O

TC-002060.989.24-1

Órgão: Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024.

Responsável: Mauro Lopes dos Santos (Presidente).

Advogadas: Isabel de Fátima Aparecida Santos Roberto (OAB/SP nº 166.546) e Jéssica Cristine Zambon Machado (OAB/SP nº 361.695).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-4.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. METAS DE DESEMPENHO MAL DIMENSIONADAS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. DEMANDAS JUDICIAIS. AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL DE PERDAS PROVÁVEIS. REGULAR RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. REGULARIDADE. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular, com ressalvas,** o Balanço Geral da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – Funap, relativo ao exercício de 2024, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, com a quitação do responsável, Mauro Lopes dos Santos, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no corpo do voto do Relator.

Registra, ademais, que esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Roberto Pereira Perez.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-POCH-J7AM-7F76-62EN